

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº

2064/02

**ASSUNTO** 

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO, ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE E ÁREA DE ESCOLA.

HOMOLOGO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2007

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA ... / ... / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1° DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO DA DIRETRIZ ENTRE AS RUAS ATÍLIO SUPERTTI E DEROCY GIÁCOMO DA SILVA COM LARGURA DE 12,50 METROS, A INCLUSÃO DOS PROLONGAMENTOS PROJETADOS DAS RUAS DEPUTADO CUNHA BUENO COM LARGURA DE 18,00 E 12,50 METROS, E RUA PEDRO RODRIGUES BITENCOURT COM LARGURA DE 12,50 METROS, SITUADAS NA MZ 5, UEU 024, COM ALTERAÇÕES NA ÁREA DE ESCOLA E ÁREA VERDE, CONFORME MOSTRA O MAPA CADASTRAL "2" ANEXO.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

CONSELHEIRO RELATO

## RESOLUÇÃO Nº

2064/02

ASSUNTO		

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO, ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE E ÁREA DE ESCOLA.

## **JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE PROPOSTA DE TRAÇADO VIÁRIO TEM POR OBJETIVO UMA MELHOR ESTRUTURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM O ENTORNO, COMPATIBILIZANDO AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, ÁREA DE ESCOLA E ÁREA VERDE AO TRAÇADO VIÁRIO PROPOSTO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO E.U.: 002.400154.00.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

COA CADAST. ARION

